



35725432



08084.007172/2025-08



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 25/2026/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.007172/2025-08

INTERESSADO: Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais

1. INTRODUÇÃO

1.1. Cuida-se de manifestação quanto ao Pedido de Esclarecimento nº 02 (35721419), encaminhado por meio do Despacho nº 58/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE (35721447), relativo ao Pregão Eletrônico nº 90002/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais que não estão abrangidos pelo Almoxarifado Virtual Nacional, visando ao atendimento das necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. O pedido de esclarecimento foi apresentado via correspondência eletrônica, em 26/05/2026, aventando questões de ordem técnica.

2.2. Por conseguinte, o Processo foi encaminhado a este Serviço para manifestação até as 12h do dia 29/05/2026.

2.3. Do pedido consta o seguinte questionamento:

Sr. (a) Pregoeiro(a), Conforme consta no Termo de Referência, o parágrafo abaixo dispõe:

“8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou

uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto”

Sr. (a) Pregoeiro(a), Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à aplicação deste dispositivo: para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor?

Solicitamos, por gentileza, que tal informação seja apresentada item por item.

O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.

Assim, solicitamos a gentileza de esclarecer a questão, a fim de viabilizar a formulação da proposta de forma adequada, com valor exequível e em conformidade com as exigências do edital.

Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem/instalação, e tem itens que não necessitam de instalação.

2.3.1. De início, é imperativo que a empresa licitante leia detalhadamente os termos estabelecidos em Edital e se atente às características dos bens.

2.3.2. Registra-se que os itens deverão ser entregues pronto para o uso. Dessa forma, caso seja necessária a montagem, instalação ou fixação de qualquer peça, componente ou acessório indispensável ao adequado funcionamento do item, tais providências deverão ser integralmente realizadas pela licitante, consoante estabelecido no item 8.9 supramencionado.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante os esclarecimentos apresentados, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais para apreciação, e, posteriormente, à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para providências quanto aos esclarecimentos da licitante.

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador

ANDRÉ SOUSA DE SENA

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Crescenti de Paiva, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 26/05/2026, às 16:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Sousa de Sena, Analista Técnico(a) Executivo(a)**, em 26/05/2026, às 17:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35725432** e o código CRC **EA44054D**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.